



APROVADA, PORTO EM CAMARA,

27 DE Junho DE 1930

O PRESIDENTE

Memoria

O predio cuja construção aqui se descreve, fica situado no prolongamento da rua Passos Manuel, entre a rua do Bom jardim e a Avenida dos aliados, em terreno adquirido em hasta publica á Camara Municipal pela Sr.^a D. Amelia Esteves.

Tem seis pavimentos a saber: subsolo - nivel da rua - 1.^o, 2.^o e 3.^o andar - e terraco, conforme se vê pelos desenhos dos alçados, plantas e côrtes.

As paredes que o limitam são feitas de alvenaria grossa assente em argamassa de cimento e areia (1x3), desde os alicerces até ao topo. A caixa da escada é formada, no angulo nordeste, pelas paredes norte e leste e por duas outras, interiores e paralelas áquelas, de perpeanho assente em idêntica argamassa. Todas as paredes serão revestidas pelas duas faces com a mesma argamassa.

Os pavimentos serão todos feitos de cimento e areia e pedra britada, sendo o do subsolo, em betonilha, e os restantes em cimento armado, em placas apoiadas nas

paredes e em vigas dispostas no sentido transversal, como mostram os cortes. Em alguns lugares (retrete, quarto de banhos e cozinha) serão applicados ladrilhos mosaicos e azulejos. Os calculos relativos á parte de cimento armado são detalhados em apêndice.

As divisões internas de cada pavimento serão feitas em tijolo assente em argamassa de cimento e areia, ou em metal estirado, na alternativa. Serão cobertas a cimento branco.

As portas interiores serão de pinha da terra, com pintura imitando madeira de carvalho.

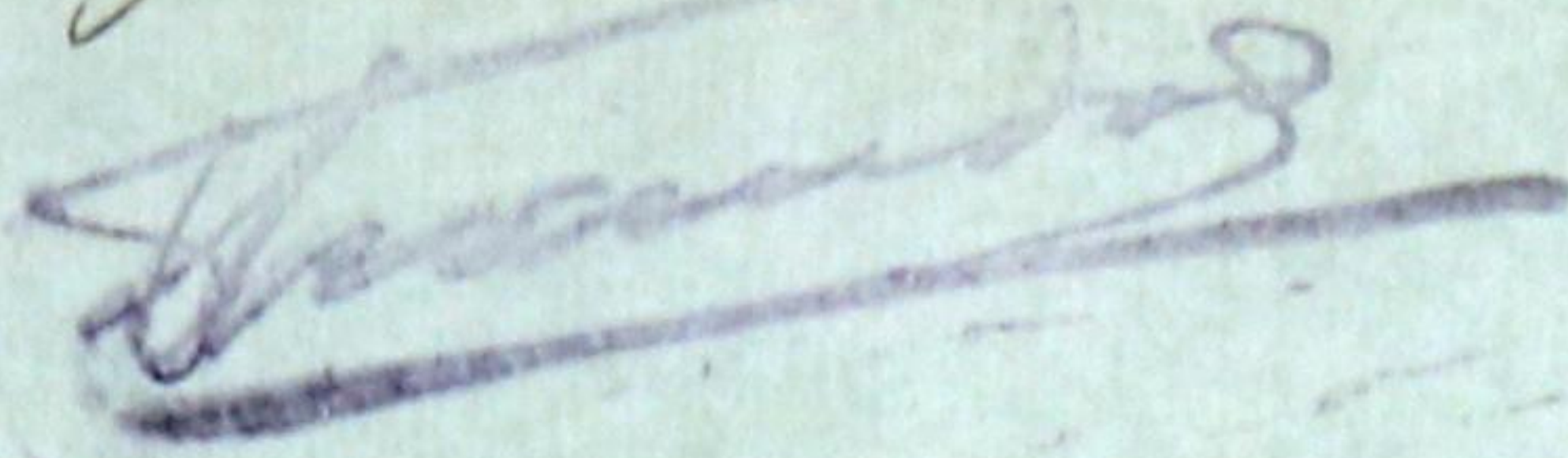
A redação de todas as figuras das fachadas será feita com portas e janelas de castanho, pintado, e com vidraça nacional; com excepção das do pavimento ao nível da rua; onde se empregará o ferro ^{escriptal} nas figuras largas (4). As figuras dos 3 andares superiores, nas tranzeiras levarão persianas de castanho.

Quanto ás disposições sanitárias, um apêndice detalha o que lhe diz respeito.

APPROVADA, PORTO EM CAMARA

24 DE Junho DE 1930

O PRESIDENTE



Em resumo: esta construção visa a dar a quem a ocupar, a segurança contra incêndio e contra os ratos e toda a espécie de animais que se multiplicam no meio da inundação que sempre se acumula nos intervalos dos elementos habituais da construção comum. Evitar-se-á também quanto dêsse pasto ao fogo e quanto constituisse esconderijos onde não chegue a limpeza.

O terraço que cobre os andares habitáveis destina-se a dar um ar puro, a cerca de 15 metros acima do nível da rua, que os moradores ali respirarão - já que não havia possibilidade de dispor de maior área de construção.

— No local onde se pretende construir o prédio, existe um poço, como indica a planta topográfica. A água d'este poço será aproveitada para abastecer um depósito colocado sobre o terraço, e servirá para lavagens e aparelhos sanitários.

Além da água do depósito, haverá água potável para a cozinha, fornecida pelos serviços municipalizados, conforme o edital camarário de 24 de maio de 1929 - artigo 5º, alínea, a e b.



que torna obrigatória a entrada desta obra em todos os prédios a construir, reconstruir ou modificar, nas ruas onde exista a respectiva canalização. A distribuição será feita em canos de ferro galvanizado de $1\frac{1}{2}$, $\frac{3}{4}$ e $\frac{1}{2}$ polegada segundo as necessidades dos andares. Esta canalização não terá comunicação com o depósito nem com a canalização das sentinas; é completamente independente.

APPROVADA. PORTO EM CAMADA.

24 DE Junho DE 1932

O PRESIDENTE

Frederico

Calculo sobre cimento

armado